

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1331/2025

Sumário: Aposentando Manuel da Piedade Victória Lopes, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

de 01 de outubro 2025

Manuel da Piedade Victória Lopes, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....120.708 \$00

Por despacho de 24 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 7 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 310 004,00 (trezentos e dez mil e quatro escudos), poderá ser amortizado em 272 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 064,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente.....107.292\$00

Por despacho de 21 de agosto de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 161 880,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 148,00 CVE e as restantes de 1 124,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.